



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 1627 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e o processo n° 23411.009794/2017-97,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1612 de 20/12/2017, publicada no DOU do dia 20/12/2017, seção 2, página 19, que nomeou ANDRE BIFFE DI RENZO:

Onde se lê: “(...) no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva”.

Leia-se: “(...) no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (...)”.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU
Data: 26 / 12 / 17
Seção: 2 Pág: 25